



REGULAMENTO PASSEIO DE BTT - PORTELA XIX

22 de Março de 2026

Local: Escola Básica de Pias - Pias, Monção, Portugal

1. O Passeio de BTT Portela XIX é organizado pelo Clube de Ciclismo de Monção e será realizado no dia 22 de Março de 2026.
2. A inscrição no passeio é realizada em formulário online disponibilizado pela organização e está aberta a todos os entusiastas da modalidade com idade igual ou superior a 16 anos. No entanto aos participantes menores (<18 anos), é exigido termo de responsabilidade assinado pelo representante legal (modelo encontra-se disponibilizado no final deste regulamento), bem como cópias dos Cartões de Cidadão do participante e do representante legal.
3. O valor para participação no passeio encontra-se no formulário de inscrição.
4. A inscrição só será validada após pagamento.
5. Os dados de inscrição inseridos pelos participantes deverão corresponder à verdade, como nome completo, data de nascimento e números de identificação de cartão de cidadão e número de contribuinte (DNI para participantes de nacionalidade espanhola). A organização não se responsabiliza por dados introduzidos incorretamente ou inexatos, não podendo esta ser responsabilizada por qualquer problema daí resultante.
6. A organização aconselha a realização de exames médicos regulares a todos os participantes. A organização não poderá ser responsável, por qualquer problema de saúde ou doença súbita, que ocorra, antes, durante ou mesmo após o evento, pelo que o participante ao se inscrever assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.
7. Este passeio terá a partida às 9h00 na Escola Básica de Pias, da freguesia de Pias, concelho de Monção e tem uma extensão de cerca de 40 km, dificuldade 4/5.
8. A abertura do secretariado é às 8h00 horas no local de partida do evento.
9. É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado, devidamente colocado durante todo o percurso.
10. Os participantes devem ter uma conduta adequada ao espírito desportivo, evitando a destruição de vegetação e culturas, deitar detritos para o solo, respeitar a propriedade pública e privada nem fazer incursões para fora do percurso em terrenos desconhecidos.

11. Os percursos estão abertos ao movimento e circulação de outros veículos e pessoas, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pela organização
12. A Organização terá no decurso do passeio um ponto de abastecimento sólido e líquido, no entanto, os participantes devem prover-se de alimentação e bebidas próprias, bem como de material de substituição rápido para reparação da bicicleta.
13. O andamento é livre e a organização aconselha média moderada a fim de evitar contratempos como quedas e avarias mecânicas.
14. O percurso será marcado com fitas, setas e marcações no terreno, sempre que se justificar. Poderão também estar em algumas zonas de cruzamentos e entroncamentos elementos da autoridade ou da organização, pelo que devem os participantes aceitar e respeitar todas as instruções dadas por estes elementos.
15. Serão disponibilizados números de contactos de telemóvel (SOS) dos elementos da organização, indicados no Frontal de cada participante.
16. Todos os participantes estão cobertos por seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.
17. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é de responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelos seguros.
18. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.
19. Publicidade e Imagem: Todos os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento: A Organização, reserva-se o direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes bem como fotos e vídeos do evento e dos participantes para eventuais promoções ou divulgações de atividades do Clube de Cicloturismo de Monção. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso e em qualquer tempo, sem compensação financeira.
20. A mera participação neste passeio pressupõe o aceitar das normas referidas anteriormente, incondicionalmente, e de perfeita consciência dos seus atos. A inscrição, o seu pagamento e formalização no secretariado garantem a integral aceitação, sem reservas, do presente regulamento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º/ DNI n.º _____, residente em _____, com o n.º _____ de telefone/telemóvel _____, Representante Legal de: _____, menor de idade, declaro, para os devidos e legais efeitos, que conheço os riscos próprios da modalidade radical BTT. Com a assinatura deste Termo aceito e assumo todas as responsabilidades por eventuais danos sofridos ou causados pelo meu representado durante a prática desta atividade "PORTELA XVII", a realizar no dia 3 Março de 2024, pelo Clube de Cicloturismo de Monção.

MONÇÃO, 22 de Março de 2026

ASS:Obs: Esta declaração deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada, fazendo-se acompanhar dos documentos de identificação, no dia do passeio ao confirmar a sua inscrição.